



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 450/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo relacionado no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.096 de 10/08/2023, publicada por meio do B.O. nº 362 de 01/09/2023 e Processo Administrativo 2023.09823-3.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe-Padrão</b>
338-7	José Roberto Gonçalves Filho	E-V

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de setembro de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

369

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 09 / 23
Ass. _____